



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CIB - AM
Inscrito no diário oficial
06 07 2010
H. Almeida
POB. DIVERSAS
PSG. 08

RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2010 AD REFERENDUM DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/VS-UEA/SMS-Manaus ano 2010-2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

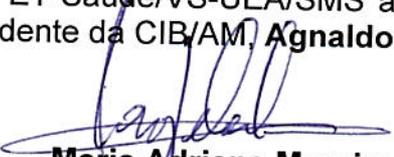
CONSIDERANDO que o Processo nº 13906/2010, trata do encaminhamento do Projeto de Educação pelo Trabalho para Saúde-PET-Saúde/VS-UEA/SMS, ano 2010-2011, com o Título: “Investigação de Óbitos Materno Infantil Ocorridos no Município de Manaus-Amazonas”, sob a coordenação da Universidade Estadual do Amazonas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Ofício nº 035/2010-SETEC/CMS/MAO, de 21.06.10, informa que de acordo com o Edital nº 007, de 05.03.10, este projeto deve ser aprovado na CIB, para posterior assinatura do Termo de Compromisso até o dia 30 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que o objetivo do PET/Saúde é fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências dirigidos aos estudantes das graduações em saúde, de acordo com as necessidades do SUS.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/VS-UEA/SMS ano 2010-2011, do município de Manaus, autorizado pelo Presidente da CIB/AM, **Aginaldo Gomes da Costa**.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Aginaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 089/2010 datada de 24 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

MF/MC